Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sábado, 12 de novembro de 2022 às 11:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4315027: DECRETO Nº 5.612, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4315027

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.612, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa responsáveis pelo processo de interdição do Mercado do Peixe.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados o Diretor do Departamento de Pesca, Lourival Batista de Souza, e a Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, Amanda Korelo Rodrigues, como responsáveis pelo processo de interdição do Mercado de Peixe, localizado na Rua Bento Francisco da Silva, nº 294, Itapema do Norte, Itapoá-SC.

Art. 2° A interdição do Mercado de Peixe, com a paralisação integral da comercialização de pescados, deverá ser realizada, seguindo todos os ritos e preceitos legais, até o dia 16 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Ficam responsáveis, pelo cumprimento do prazo descrito no *caput* do presente artigo, os servidores Lourival Batista de Souza e Amanda Korelo Rodrigues.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 12 de novembro de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820